



TERMO ADITIVO DE ADESÃO

AO CONTRATO PADRÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE FEIRÃO DIGITAL
(Conforme concordância durante a instalação do produto e disponível no endereço
feiraodigital.com.br/contrato.html)

Nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE está disponível em: feiraodigital.com.br/privacidade.html

DADOS DA LICENCIADA - REVENDA DE VEÍCULOS

Código 2534	CNPJ 59329441000184	Razão Social STANFORD SHARE AUTOMOVEIS LTDA	Nome Fantasia CREDI CAR
Endereço RUA MARECHAL DEODORO, nº: 249		Bairro CENTRO	Cidade / UF Guaratinguetá / SP
CEP 12500210	Telefone (12) 31321588	Celular / Whatsapp 12974034735	Contato Fabiano
E-mail da Revenda atendimento@credicarautomoveisguara.com.br			
E-mail Financeiro da Revenda			

MODALIDADE CONTRATADA

PRODUTOS COMPLEMENTARES

EXPRESS	PRATA	OURO	DIAMANTE	INTEGRADOR FACEBOOK	MÓDULO NF-e	INTEGRADOR PORTAIS	MÓDULO DE OPORTUNIDADES
R\$161.00	-	-	-	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratado

MENSALIDADE ANUIDADE MELHOR DATA todo dia 10 todo dia 20 todo dia 30

VALOR DA ADESÃO		WEBSITE	VALOR DO WEBSITE		REGISTRO DE DOMÍNIO	VALOR DA LICENÇA
R\$ 499.00		<input type="checkbox"/> Padrão 1				R\$ 161.00
DATA PGTO.	CONDIÇÃO	<input type="checkbox"/> Padrão 2	DATA PGTO.	CONDIÇÃO	DATA PGTO.	INÍCIO COBRANÇA
10/09/2022	2x	<input type="checkbox"/> Customiz.	__/__/__		__/__/__	10/09/2022

De um lado a **Feirão Digital LTDA**, empresa desenvolvedora do software **Feirão Digital®**, inscrita no CNPJ: 08.298.906/0001-46, com sede na Rua Vinte e Seis de Março, nº 320, Centro, no município de Poá, no estado São Paulo, doravante denominada **LICENCIADA**, celebram entre si justo e acertado o presente instrumento que é vinculado ao **Contrato Padrão de Licenciamento do Software Feirão Digital®**, por adesão, cuja cópia fiel é apresentada na instalação do referido software, constituindo parte integrante do referido contrato e regido pelas condições ali estabelecidas, bem como as descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a cessão temporária e não exclusiva de 1 (uma) licença de uso do software **Feirão Digital®**, versão multiusuário, que concede à **LICENCIADA** instalar em vários computadores, desde que dentro e para o mesmo estabelecimento (empresa **LICENCIADA**).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 2ª. O atendimento geral (instalação, suporte técnico, treinamento, etc.) por parte da **LICENCIANTE** se dará à distância por telefone, e-mail, acesso remoto aos computadores do cliente e/ou outras formas descritas na área de suporte do WebSite www.feiraodigital.com.br.

Cláusula 3ª. A **LICENCIANTE** não fornece serviços de hospedagem de e-mail, que poderão ser utilizados paralelamente por fornecedor de e-mail a critério da **LICENCIADA** ou utilizado serviço atualmente gratuito sugerido pela **LICENCIANTE**, porém ficando claro que a **LICENCIANTE** não é responsável em nenhuma esfera por esse serviço sugerido, seja ele qual for.

Cláusula 4ª. A **LICENCIANTE** fornece o primeiro TREINAMENTO gratuitamente à **LICENCIADA** para utilização e operação adequada do software **Feirão Digital®**. Entretanto, caso sejam necessários novos treinamentos (Ex: contratação de novos funcionários por parte da **LICENCIADA**), os mesmos serão cobrados à parte, mediante orçamento prévio.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 5ª. A **LICENCIADA** pagará à **LICENCIANTE**, pela licença de uso do Software **Feirão Digital®** a quantia mensal estipulada no preâmbulo deste instrumento, bem como o dia de pagamento, através de boleto bancário.

Cláusula 6ª. A **LICENCIANTE** e **somente ela** poderá conceder descontos a **LICENCIADA**, conforme critérios próprios, sendo o valor de desconto já calculado no valor da mensalidade discriminado no preâmbulo do presente termo.

Cláusula 7ª. Caso a venda seja realizada através de Representação Comercial da **LICENCIANTE**, a cobrança da adesão e o valor da mesma, bem como a sua emissão fiscal se cabível, fica sob responsabilidade do respectivo Representante, visando a cobertura das despesas de venda.

Cláusula 8ª. A **LICENCIANTE** poderá, sem aviso prévio, desautorizar e bloquear o uso do software **Feirão Digital®** pela **LICENCIADA**, em caso do não pagamento, nos prazos estabelecidos, dos valores devidos por força deste, até que seja regularizado o débito.

DA RESCISÃO:

Cláusula 9ª. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes sem justa causa, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **Feirão Digital®**, devendo a outra parte ser avisada formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 10ª. O presente termo, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **Feirão Digital®**, também poderão ser rescindidos caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas dos mesmos.

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 11ª. O presente termo é celebrado por prazo indeterminado a se iniciar a partir da data do mesmo e está vinculado ao Contrato Padrão de Licenciamento do Software **Feirão Digital®**.

DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da comarca da **LICENCIANTE** para resolver qualquer disputa em relação a este contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

OBS: